ATA Nº 10/2018

Aos quinze dias do mês de Março de dois mil e dezoito, pelas vinte e uma horas e trinta minutos no edifício da Junta de Freguesia de Pinhel sito na Rua Conde Ferreira, nº 25 em Pinhel, reuniu o executivo da Junta de Freguesia de Pinhel, presidido pelo Presidente da Junta José Manuel dos Santos Hermenegildo e com a presença dos restantes elementos: o Secretário Francisco António da Silva, o Tesoureiro Emília Augusta Lopes Nabuco Pereira da Cruz para uma reunião ordinária. ----------

Pelas vinte horas e trinta minutos o sr. Presidente declarou aberta a presente reunião com a seguinte ordem de trabalhos: ----------

Ponto um – Apreciação e votação da Prestação de Contas do ano económico de dois mil e dezassete. ----------

Ponto dois – Alteração ao Protocolo nº 35/2017 entre o Município de Pinhel e a Freguesia de Pinhel, na execução das obras de melhoramentos na localidade da Quinta Nova que a seguir se identificam: ----------

Pavimentação da rua principal, nomeadamente da rua das calçadas até à Travessa dos Quintais/Casa Pasteleiro, existente em alcatrão com paralelos em granito com juntas em areão, na localidade da Quinta Nova.

Pavimentação da rua principal, nomeadamente da Travessa dos Quintais até ao Largo da Igreja, com paralelos em granito com juntas em areão.----

Ponto um – Apreciação e votação da Prestação de Contas do ano económico de dois mil e dezassete. ----------

---

Relativamente ao ponto um da ordem de trabalhos, foi apresentado o documento de Prestação de Contas do ano económico de 2017, tendo sido aprovado por unanimidade, o qual irá ser submetido à Assembleia de Freguesia a fim de ser analisado e votado. ----------

---

Ponto dois – Alteração ao Protocolo nº 35/2017 entre o Município de Pinhel e a Freguesia de Pinhel, na execução das obras de melhoramentos na localidade da Quinta Nova. ----------

---

Deliberação: O Executivo deliberou que devido a necessidades mais urgentes de obras de melhoramentos na localidade da Quinta Nova, fazer com consentimento do senhor Presidente do Município de Pinhel,

alteração ao Protocolo nº 35/2017, para serem executadas as obras de calcetamento da rua de acesso á Associação Cultural da Quinta Nova e retificação do Largo do Lagar de Vinho da Quinta Nova, em vez de serem executadas as obras acima mencionadas no ponto dois e descriminadas no referido Protocolo. ----------

---

Encerramento: ----------

E não havendo mais nada a tratar, pelas vinte e duas horas e trinta minutos, o senhor Presidente deu por encerrada esta reunião, da qual se lavrou a presente ata que depois de lida discutida e aprovada vai ser assinada por todos os membros presentes nesta reunião.

O Presidente

O Secretário

O Tesoureiro